



EEI IZOLINA ZANCOPÉ MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



Plano de Trabalho

1- DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Infância São José		C.N.P.J.: 19.403.715/0001-13	
Endereço: a 26, 1.919 – Jardim Cidade Alta			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 3820-8237
E-mail: crechesaojose01@hotmail.com		Site: www.crecheizolina-saojose.com.br	
Conta Bancária Específica: 5280-9	Banco: 001 Brasil	Agência: 7154-4	Praça de Pagamento: Orlândia -SP
Nome do Responsável (Presidente da OSC): Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro		C.P.F.: 265.039.168-50	
Período Mandato: 06/10/2021 a 05/10/2023		R.G./Órgão Expedidor 27.429.179-4 SSP-SP	
Endereço: Rua 18 nº 552 – Centro			
Município: Orlândia	U.F.: SP	C.E.P.: 14620-000	DDD/Telefone: (16) 3820-8237
E-mail: crechesaojose01@hotmail.com			



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ -- 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 -- Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail -- crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP -- CEP 14.620-000



2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Título do Projeto: Adequação de infraestrutura, reforma do prédio com custeios gerais.	2.2. Período de Execução: Setembro a dezembro 2022		
2.3. Objeto da Parceria: Ampliação predial, substituição de redes hidráulicas e elétricas existentes e custeio direto e indireto para atender novos alunos.			
2.4. Objetivos Específicos: • Ampliar o ambiente da creche para dar continuidade ao serviço educacional prestado, garantindo espaços com condições e padrão de qualidade, melhorando a segurança, conforto e a acessibilidade da demanda de alunos novos que serão atendidos. • Garantir padronização de vestuários aos alunos na frequência da creche; • Contribuir para o entendimento das políticas públicas do ensino infantil para as pessoas envolvidas com a creche e demais convidados inseridos no meio.			
2.5. Descrição da realidade que será o objeto, demonstrando o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. A Entidade passará a atender 146 crianças de 4 meses a 6 anos de idade, filhos de família de baixa renda cujas mães precisam trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento familiar. É a única escola de educação infantil com funcionamento em período integral do bairro e ainda atende 5 bairros adjacentes de onde ela está inserida. Sendo assim, viabiliza o desenvolvimento dos alunos e o fortalecimento de vínculos familiares das mesmas, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos. Desta forma, viabiliza a necessidade de nova sala de aula, com: Arrimos muro; Infra estrutura hidráulica nova e adaptação nas já existentes; Infra estrutura elétrica nova e adaptação nas já existentes. Oferecimento aos alunos de vestuário a ser utilizado na frequência da creche. Realização de capacitação às pessoas envolvidas no meio do ensino infantil.			
2.6. Justificativa: Esta obra tem a necessidade de ampliar o ambiente da creche para o aumento da demanda de vagas que a entidade proporcionará à população do bairro onde se encontra inserida e bairros adjacentes. A realização de nova infraestrutura possibilitará a melhoria na qualidade de atendimento aos alunos. Há também a necessidade de corroborar com os alunos da creche na padronização de uniformes e na instrução sobre políticas públicas no ensino infantil ao pessoal envolvido com a educação infantil.			
2.7. Diagnóstico: Devido ao aumento da demanda de atendimento, percebemos a necessidade dessa ampliação do espaço físico. Pela carência de atividades paralelas dos alunos que frequentam a creche, realizou-se estudo para oferecimento de vestuários e capacitação as pessoas envolvidas com o cotidiano do ensino infantil na região da creche.			
2.8. Público Alvo/Beneficiário: <table border="0"><tr><td>Beneficiários Diretos: De 4 meses a 2 anos: 46 crianças De 3 a 4 anos: 50 crianças De 5 a 6 anos: 50 crianças</td><td>Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças atendidas: 141</td></tr></table>		Beneficiários Diretos: De 4 meses a 2 anos: 46 crianças De 3 a 4 anos: 50 crianças De 5 a 6 anos: 50 crianças	Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças atendidas: 141
Beneficiários Diretos: De 4 meses a 2 anos: 46 crianças De 3 a 4 anos: 50 crianças De 5 a 6 anos: 50 crianças	Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças atendidas: 141		
2.9. Resultados Esperados: Melhorar a qualidade de atendimento, padronização e capacitação aos alunos e suas famílias.			

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	Etapa / Fase	Indicador Físico		Especificação Despesas	Indicador Físico		Duração		Valor	
		Unid	Quant		Unid	Quant	Início	Término	Mensal R\$	Anual R\$
1- Construção de nova sala de aula	1.1- Serviços preliminares / Terraplanagem	M	15,30	Obras	Mensal	3	Out 2022	Dez 2022	23.333,33	70.000,00
		M2	36,15							
		M3	0,19							
		CHP	2,43							
	1.2- Fundação	M	20,25							
		M2	9,18							
		M3	2,72							
		KG	52,43							
	1.3- Superestrutura	M2	17,10							
		M3	0,94							
		KG	74,91							
	1.4- Alvenaria	M	33,75							
		M2	64,58							
	1.5- Laje	M2	38,77							
	1.6- Cobertura	Un	0,64							
		M	15,30							
		M2	36,15							
	1.7- Esquadrias e Vidros	Un	0,64							
		M2	8,10							
	1.8- Instalações Hidráulicas	Un	0,64							
		M	3,86							
	1.8- Instalações Elétricas	Un	10,29							
	1.9- Revestimento	M2	154,76							
	1.10- Contrapiso e Piso	M	18,65							
		M2	44,93							
	1.11- Pintura	M2	281,81							
2- Uniformizar os alunos atendidos	2.1- Aquisição de uniformes infantis	CJ	146	Outras Despesas	Mensal	2	Set 2022	Dez 2022	10.000,00	20.000,00



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ – 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 – Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail – crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP – CEP 14.620-000



3- Proporcionar aprendizado político-público na Educação Infantil	3.1- Realização de Fórum de Educação Infantil	Un	1	Locações Diversas	Mensal	1	Set 2022	Out 2022	10.000,00	10.000,00
	3.2- Cerimonial	Un	1	Outras Despesas	Mensal	1	Out 2022	Out 2022		
	3.3- Abordagem instrutiva do Fórum	Un	400	Outros Materiais de Consumo	Mensal	1	Out 2022	Out 2022		
TOTAL										100.000,00

4- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

4.1 Recurso Municipal - Emenda

Meta	Especificação da despesa	Quantidade	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
1	Obras	3	23.333,33	70.000,00
2	Outras Despesas	2	10.000,00	20.000,00
3	Locações Diversas	1	6.800,00	6.800,00
	Outras Despesas	1	1.200,00	1.200,00
	Outros Materiais de Consumo	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 RECEITAS

a. RECURSO MUNICIPAL

MUNICIPAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
REPASSE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL GERAL						R\$100.000,00



5.2 DESPESAS

a. RECURSO MUNICIPAL

Metas	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Metas	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.972,12	R\$ 29.706,30	R\$ 14.321,58
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.972,12	R\$ 29.706,30	R\$ 14.321,58
TOTAL ANUAL					R\$ 100.000,00	

6. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

6.1 – RECURSO MUNICIPAL

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL					R\$ 0,00	

7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – 90 (noventa) dias contados do término da vigência

8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia-SP, 5 de setembro de 2022.

Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro
(Presidente)



EEI IZOLINA ZANCOPE MUNARI
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ
CNPJ - 19.403.715/0001-13
Rua 26, nº 1919 - Jd Cidade Alta
Tel: (16) 3820-8237
e-mail - crechesaojose01@hotmail.com
Orlândia/SP - CEP 14.620-000



10- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____**APROVADO**

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____**REPROVADO**

Cíntia R. Ferreira Falcão
Membro Comissão de Seleção

M. Souza
Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Local e Data

P. Pereira
Prefeito Municipal